**REQUERIMENTO Nº /2018**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar senhor **Diretor Presidente da CCR SP Vias, Sr. José Salim**, para que informe a esta Casa Legislativa, **a situação da isenção de pagamento do pedágio da Rodovia SP-127 para moradores dos Bairros Rurais Jurumirim, Santa Adelaide e adjacentes, eis que já há decisão judicial aferida por Juizo Competente sendo pedido deferido e certo e, no entanto, a maioria dos moradores dos bairros ainda está sem solução de sua isenção.**

**J U S T I F I C A T I V A**

Os moradores dos bairros rurais, Santa Adelaide e Jurumirim necessitam se locomover ao centro da cidade de Tatuí para cumprir afazeres administrativos, financeiros, de consumo, de trabalho, e até mesmo para deixar seus impostos em dia com a Prefeitura e Governo do Estado. Considerando que o vereador tem o poder e o dever de fiscalizar atos da Administração é que se justifica esse requerimento para que verifiquem o mais breve possível uma solução definitiva para os moradores dos bairros mencionados acima e os adjacentes.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,**

Tatuí, 04 de Junho de 2018

**RODNEI ROCHA**

“Nei Loko”

**Vereador**